



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **DECISÃO COREN-ES Nº 062/2019**

### **Aprova o parecer de conselheira nº 040/2019 – PAD 4059/2019**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos IV e XII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, HIFA - Guarapari, para análise deste conselho em 24/06/2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Conselheiro nº 040/2019, após análise do PAD nº 4059/2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 425ª Reunião Ordinária, realizada em 30/09/2019;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer que **HOMOLOGA O RESULTADO DAS ELEIÇÕES** da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Materno Infantil Francisco de Assis, HIFA - Guarapari, tendo em vista que todo o processo eleitoral obedeceu aos preceitos da Resolução Cofen nº 593/2018.

**Art. 2º** – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 18 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Rosane Baptista Aleixo  
Coren-ES nº 513672  
Conselheira Parecerista

.../JFDS